



SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP

ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico Nº 115/2020 - CDURP

Processo Nº 01/240.095/2019

1. Questionamento: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: Será uma nova Contratação.

2. Questionamento: Qual a data término do atual contrato?

Resposta: Será uma nova Contratação.

3. Questionamento: Qual a data estimada para início das atividades?

Resposta: A data estimada é Maio/2020.

4. Questionamento: Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Resposta: Não existe previsão de adicional de periculosidade para contratação atualmente.

5. Questionamento: Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual

Resposta: Não existe previsão de adicional de insalubridade para contratação atualmente.

6. Questionamento: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Resposta: Atualmente possuímos um funcionário no quadro de colaboradores da Companhia.

7. Questionamento: Qual o valor dos salários praticados atualmente?

Resposta: O valor do salário deverá atender ao disposto no Anexo I, item 4.2.

8. Questionamento: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Resposta: Não existe previsão de pagamento além do exigido na convecção coletiva da categoria.



9. Questionamento: Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

Resposta: Não possuímos contrato vigente para os serviços a serem contratados, conforme respondido no questionamento 1. A licitante deverá atentar as especificações da contratação para adotar o sindicato correspondente.

10. Questionamento: Qual o horário de trabalho dos turnos?

Resposta: Não existe previsão de turnos.

11. Questionamento: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

Resposta: A licitante deverá atender ao Anexo I, item 6.

12. Questionamento: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Resposta: Sim. Diversas linhas e modais de transporte, como metrô VLT e ônibus. Os valores podem ser consultados no site <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>

13. Questionamento: Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: Não há previsão para fornecimento de material.

14. Questionamento: Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: Não há previsão para fornecimento de equipamento no respectivo Pregão.

15. Questionamento: Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: Não há previsão para este tipo de fornecimento no respectivo Pregão.

16. Questionamento: Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

Resposta: Não existe objeção ao modelo de folha de ponto, cabendo a decisão a contratante.

17. Questionamento: Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?



Resposta: Não há previsão para este tipo de fornecimento no respectivo Pregão.

18. Questionamento: Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

Resposta: A descrição dos serviços consta no objeto do Termo de referência. O código 01.07.01 suporte técnico em informática e a Alíquota é 5%.

19. Questionamento: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

Resposta: Previsão de apenas acompanhamento contratual e quando solicitado pela contratada. Não há necessidade do preposto permanecer em tempo integral na sede da CDURP.

20. Questionamento: Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: Conforme questionamento anterior.

22. Questionamento: Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

Resposta: Não existe previsão de trabalho por turno neste Pregão.

23. Questionamento: Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

Resposta: A Avaliação será realizada conforme o Edital divulgado.

24. Questionamento: A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

Resposta: Não há previsão de verificação do SAT no momento durante o processo licitatório.

25. Questionamento: A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

Resposta: A avaliação será realizada conforme o Edital divulgado.

26. Questionamento: Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

Resposta: O reajuste se dará conforme Anexo II, Cláusula quinta do Edital.

27. Questionamento: Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?



Resposta: Os reajustes conforme Anexo II, Cláusula quinta do Edital.

28. Questionamento: A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

Resposta: Facultativa.

29. Questionamento: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

Resposta: Após a fase de lances.

30. Questionamento: A comprovação de qualificação técnica do profissional somente será exigida na assinatura do contrato e não para a qualificação técnica da empresa. Nosso entendimento está correto? Somente é possível a contratação do profissional e demonstração de vínculo com a licitante após o resultado final do certame.

Resposta: A qualificação técnica deverá atender ao disposto no Edital item 13 (E), e será verificada conforme disposto no 13.1 do referido Edital. As empresas que não atenderem ao disposto do item 13 do edital serão inabilitadas, salvo as exceções que a legislação permite.